



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

DECRETO Nº 297, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE
REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E
FISCAL DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO SUL – FAPESE, NO ANO
DE 2024.

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Municipários de Rosário do Sul, consubstanciada por intermédio do processo administrativo nº0925/2024.

CONSIDERANDO a omissão da Lei Municipal nº 3064, de 27 de julho de 2010 no que se refere à forma de realização das eleições do Conselho de Administração e Fiscal do **FAPESE**;

DECRETA:

Art. 1º. A forma de eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal do **FAPESE** de que trata o art. 10, caput, da Lei Municipal nº3064/2010 de 27 de julho de 2010, será por intermédio de chapas, podendo ser reconduzidos na forma da lei e nos termos a serem definidos por edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gilberta Menezes Borges,

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Vilmar Oliveira

Prefeito de Rosário do Sul.